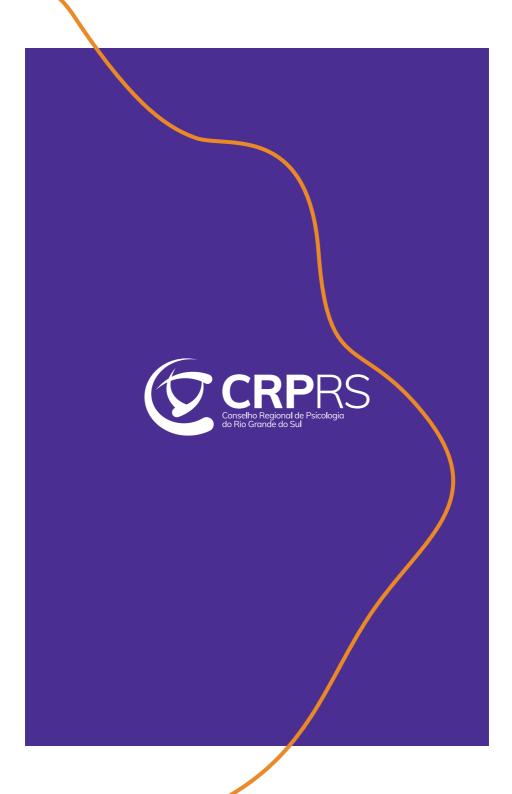
PROTOCOLO DE
BIOSSEGURANÇA PARA
O TRABALHO PRESENCIAL
DAS/OS PSICÓLOGAS/OS
EM PROCESSOS CLÍNICOS
E PSICOSSOCIAIS
NO ÂMBITO PÚBLICO
E PRIVADO DURANTE
A PANDEMIA DA COVID-19

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL GRUPO DE TRABALHO BIOSSEGURANÇA COVID-19

PORTO ALEGRE, AGOSTO DE 2020.





© 2020 Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul É permitida a reprodução desta publicação, desde que sem alterações e citada a fonte.

Direitos para esta edição – Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul: Av. Protásio Alves, 2854/301, CEP: 90410-006, Porto Alegre/RS (51) 3334-6799 | 0800 001 0707

 $\hbox{E-mail: crprs@crprs.org.br / http://www.crprs.org.br}\\$

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

P967 Protocolo de biossegurança para o trabalho presencial das/os psicólogas/os em processos clínicos e psicossociais no âmbito público e privado durante a pandemia da Covid-19 [recurso eletrônico] / Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, organização. – Porto Alegre: CRPRS, 2020.

453 kb; PDF.

Inclui bibliografia. ISBN 978-65-87089-01-0

1. Psicologia clínica. 2. Psicologia - Guias. 3. Biossegurança. 4. Covid-19. I. Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, org.

CDU: 159.9

Bibliotecário responsável Luís Diego Dias de S. da Silva - CRB 10/2241

1ª EDIÇÃO - 2020

Projeto Gráfico e Diagramação: Engenho de Ideias Elaboração: GT Biossegurança Covid-19

CONSELHEIRAS/OS

Eliana Sardi Bortolon - Conselheira Coordenadora do GT Ana Luiza de Souza Castro - Conselheira Fabiane Konowaluk Santos Machado - Conselheira Janete Nunes Soares - Conselheira Cristina Schwarz - Conselheira Leandro Inácio Walter - Conselheiro

FUNCIONÁRIAS/OS

Lucio Garcia - Coordenador Área Técnica Evelise Arispe de Campos - Coordenadora Administrativa Nadia Miola - Relações Públicas Adriana Burmann - Logística

ASSESSORIA ESPECIALIZADA EXTERNA

Empresa: SAFE - Soluções em Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Siena Bibel Capella - CREMERS 10055 Especialista em Saúde Pública e em Medicina do Trabalho

Leandro Martins Gomes - CREA/RS 163899 Especialista em Meio Ambiente e Segurança do trabalho e Mestre em Engenharia Civil

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Roberta da Silva Gomes

SETOR DE COMUNICAÇÃO

Coordenador de Comunicação: Alexandre Dornelles (Jornalista MTb 19846) Assessora de Comunicação: Aline Victorino (Jornalista MTb 11602) Comunicação Digital: Belisa Giorgis (Relações-públicas CONRERP/4 - 3007) Eventos: Nádia Miola (Relações-públicas CONRERP/4 - 3008) Estagiárias: Adriana da Cunha Soares, Carolina dos Santos e Laura Pontin de Oliveira

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL GESTÃO FRENTE EM DEFESA DA PSICOLOGIA RS (2019-2022)

Diretoria

Conselheira Presidenta: Ana Luiza de Souza Castro Conselheira Vice-Presidenta: Carolina dos Reis Conselheira Tesoureira: Fabiane Konowaluk Santos Machado

Conselheira Secretária: Carla Mariela Carriconde Tomasi

Conselheiras/os efetivas/os

Ana Luiza de Souza Castro

Angelista dos Santos Granja

Carla Mariela Carriconde Tomasi

Carolina dos Reis

Cristina Schwarz

Daniela Duarte Dias

Fabiane Konowaluk Santos Machado

Janete Nunes Soares

Leandro Inácio Walter

Marianna Rodrigues Vitorio

Maynar Patricia Vorga Leite

Míriam Cristiane Alves

Pedro José Pacheco

Roberta da Silva Gomes

Vinícius Cardoso Pasqualin

Conselheiras/os suplentes

Alice Ubatuba de Faria

Analice de Lima Palombini

Cristiane Bens Pegoraro

Dalmara Fabro de Oliveira

Eliana Sardi Bortolon

Gabriel Marcelo Moresco

José Ricardo Kreutz

Luciana Barcellos Fossi

Mariana de Medeiros e Albuquerque Barcinski

Mateus Sturmer Daitx

Pablo Potrich Corazza

Thiago dos Santos Alves

Robert Filipe dos Passos

Vera Lucia Pasini



ÍNDICE

- 8 APRESENTAÇÃO
- ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A
 HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA DO
 AMBIENTE DE ATENDIMENTO
- 12 USO DE CONDICIONADOR DE AR
- CUIDADOS PESSOAIS
- SOBRE O USO DE EQUIPAMENTOS
 DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)
 OU COLETIVO (EPC) OBRIGATÓRIOS
 PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO
 EM AMBIENTES COLETIVOS E/OU
 INDIVIDUAIS
- SOBRE A REUTILIZAÇÃO DA MÁSCARA N95 OU SIMILAR
- SOBRE O USO DE LUVAS DESCARTÁVEIS
- SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS PROCESSOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (INDIVIDUAL E/OU COLETIVA)
- ORIENTAÇÃO SOBRE O USO
 DE MÁSCARAS DE TECIDO
 (REUTILIZÁVEIS) OU TNT
 (DESCARTÁVEIS)
- PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES
- REFERÊNCIAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO CONSULTADA

GLOSSÁRIO

Água sanitária - é uma solução de hipoclorito de sódio 2% a 2,5% diluído em água

EPC - Equipamento de proteção coletiva (barreiras)

EPI - equipamento de proteção individual (luvas, máscaras, face shield etc)

Face shield - protetor facial de plástico preso à cabeça por uma armação

MS - Ministério da Saúde

OMS - Organização Mundial da Saúde

Propés - protetores descartáveis para os pés em tecido não tecido (TNT)

SARS-CoV-2 - é o nome oficial dado ao novo coronavírus, que significa "severe acute respiratory syndrome coronavirus 2" (síndrome respiratória aguda grave de coronavírus 2)

TNT - Tecido Não Tecido - é um material semelhante ao tecido, mas obtido através de uma liga de fibras e um polímero geralmente polipropileno (PP) dispostas aleatoriamente e coladas por calor ou pressão

APRESENTAÇÃO

A pandemia da Covid-19 vem exigindo adaptações urgentes e frequentes em formato global e irrestrito. Cientes desta necessidade e com o compromisso de uma gestão alinhada à diversidade das práticas psicológicas, a Gestão Frente em Defesa da Psicologia RS (2019/2022) elaborou este protocolo que objetiva assegurar as condições mínimas de segurança para o desempenho dos atendimentos durante a pandemia.

Desde o início desta pandemia, o Sistema Conselhos de Psicologia vem dedicando-se a acompanhar as múltiplas demandas que se apresentam para o exercício profissional das/os



psicólogas/os neste cenário. Compreende-se que são muitas as dificuldades que se apresentam, assim como as realidades se alteram velozmente, a cada dia. Esta celeridade de mudanças de cenários acaba por exigir atualização constante por parte de todas/os.

A orientação é que o atendimento seja essencialmente remoto durante a pandemia, para que o trabalho clínico se desenvolva em ambiente seguro, sempre em direção à defesa da vida. Essa orientação vem na linha de proteção da saúde das/os trabalhadoras/es e na segurança da pessoa atendida.

É fundamental ter a responsabilidade neste momento, dos riscos de contágio e das orientações fundamentais para a proteção e garantia de condições de trabalho seguro. O CRPRS conhece as distintas realidades de condições de trabalho em que a profissão está inserida e o risco de contágio pelo coronavírus em ambientes de trabalho não adequados. que não atendem aos critérios de biossegurança. Assim, não é recomendado o atendimento presencial em clínicas e consultórios durante a pandemia. Orientamos. então, sempre que possível,

a utilização de atividades remotas.

Este material é uma orientação técnica e deverá ser utilizado nos casos de atendimento presencial autorizados pelas autoridades sanitárias e previstos em lei. O CRPRS entende que o retorno às atividades presenciais, quando autorizado pelas autoridades locais, deve seguir um planejamento rigoroso em suas ações, garantindo, sempre, o trabalho seguro, tanto das/os trabalhadoras/es quanto das/os pacientes e usuárias/os dos serviços psicológicos.

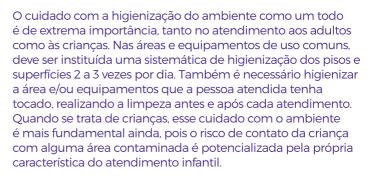
Desde junho, o GT Biossegurança do CRPRS está adquirindo e disponibilizando máscaras para as/os psicólogas/os. Participe do mapeamento das condições de trabalho preenchendo o formulário no link http://bit.ly/epi_crprs.

Acesse crprs.org.br/biosseguranca e saiba mais.

GT Biossegurança Covid-19 do CRPRS

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA DO AMBIENTE DE ATENDIMENTO

A limpeza nos ambientes de trabalho em consultórios, clínicas privadas e demais organizações deve ser realizada diariamente, utilizando álcool a 70% e/ou água sanitária. O novo coronavírus (SARS-CoV-2) é inativado por esses produtos, que devem ser utilizados na higienização de qualquer superfície passível de contaminação, como pisos, mesas, balcões, tampos, sanitários, janelas, portas, maçanetas. Os panos utilizados na limpeza devem ser lavados após cada uso e desinfetados com água sanitária.



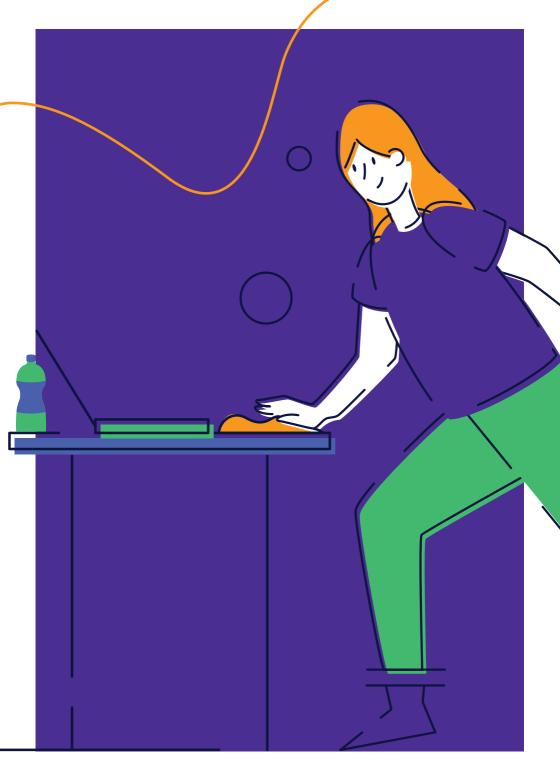
Superfícies do banheiro como torneiras, válvulas de descargas e trincos/maçanetas de portas devem ser desinfetadas com álcool líquido 70% após cada uso, enquanto o piso do banheiro e o vaso sanitário devem ser desinfetados com água sanitária 2 a 3 vezes por dia. Durante o acionamento da descarga, a tampa do vaso sanitário deve ser mantida fechada, sendo importante anexar aviso visível e próximo ao vaso com essa orientação. O lixo do sanitário deve ser descartado em sacos fechados.

É importante colocar cartazes informativos, visíveis ao público, contendo informações e orientações sobre a necessidade de higienização das mãos, o uso de máscara, distanciamento entre as pessoas, ventilação, limpeza de superfícies e dos ambientes.











CUIDADOS PESSOAIS

Além da higienização do ambiente de trabalho, os cuidados com a higiene pessoal, como os citados abaixo, são absolutamente cruciais como medida de proteção:



Lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienizar com álcool em gel 70%;



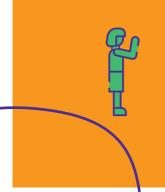
Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com um lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos;



Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, imediatamente lavar as mãos ou utilizar álcool em gel 70%, como já indicado;



Manter uma distância mínima de cerca de 2 metros de pessoas que não são de sua convivência:





Evitar abraços, beijos e apertos de mãos. Adotar um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso nos olhos. A máscara é uma barreira com a qual não estamos acostumados, mas podemos desenvolver outras formas de expressão corporal durante o acolhimento e atendimento;

CUIDADOS PESSOAIS



Higienizar com frequência o celular e equipamentos utilizados diariamente com álcool em gel 70%. Desconectá-los da energia elétrica antes de fazer essa higienização;



Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos;



Manter os ambientes limpos e bem ventilados:



Evitar circulação desnecessária nas ruas. Se possível, ficar em casa;



Caso seja preciso sair de casa, utilizar máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido;



Se apresentar algum dos sintomas da Covid-19, evitar contato físico com outras pessoas, cuidando especialmente de não se aproximar nem compartilhar objetos com idosos e doentes crônicos. Caso os sintomas não sejam graves, ficar em casa até cumprir os 14 dias de isolamento.

SOBRE O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) OU COLETIVO (EPC) OBRIGATÓRIOS PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO EM AMBIENTES COLETIVOS E/ OU INDIVIDUAIS



Quando o atendimento não envolve possibilidade de contato físico, recomendase apenas o uso de máscara, tanto para a/o profissional como para a pessoa atendida, de forma a evitar a disseminação de gotículas de saliva.

Já no atendimento de crianças com deficiências ou pessoas em sofrimento psíquico grave que possam ter contato físico durante o atendimento presencial, o equipamento de proteção deve incluir o uso de máscara, avental/jaleco, face shield e luvas descartáveis, uma vez que o contato físico com a pessoa em atendimento pode ser necessário e/ou inevitável. A luva deverá ser trocada ou higienizada a cada atendimento.

Em clínicas privadas com ambientes coletivos, em que não há possibilidade de limpeza após cada atendimento, outras medidas de proteção concomitantes ao uso da máscara devem ser utilizadas, como barreira de policarbonato entre a/o profissional e a pessoa em atendimento ou utilização do face shield pela/o profissional. É importante informar à pessoa atendida as razões que justificam o uso dessas medidas de segurança e proteção.

Após cada atendimento, tanto a/o profissional quanto a pessoa atendida devem fazer a devida higienização pessoal, conforme já orientado neste documento.

No caso de uso e compartilhamento de prontuário físico ou documentos (em papel), é necessário higienizar as mãos antes e depois de cada manuseio. Se a pessoa atendida precisar assinar, também deverá higienizar suas mãos antes e após o manuseio.

Quanto ao uso comum de equipamentos de informática. é preferível que seja pessoal. quando possível. Teclado, mouse e gabinete devem ser higienizados com um pano umedecido em álcool líquido 70%. Já na tela não é recomendável a utilização de nenhum tipo de álcool; devese passar um pano limpo, levemente úmido. No caso de o equipamento ser compartilhado entre a equipe, o cuidado com a higiene pessoal deve ser redobrado e deve-se aumentar a frequência da higienização das partes mais tocadas, como teclado e mouse.

Em locais onde tenha marcação de ponto eletrônico, leitor biométrico etc., o aparelho deverá ser higienizado com álcool 70% após cada utilização. Importante:

Antes de iniciar
o atendimento
e a utilização do
EPI, lave as mãos
com água e sabão
ou higienize
com álcool em
gel 70%. Após a
retirada completa
do EPI, repita a
higienização das
mãos com água
e sabão ou álcool
em gel 70%.

SEQUÊNCIA CORRETA PARA COLOCAÇÃO DE EPIS

A indicação é que a utilização dos EPIs siga a seguinte ordem:

- 1. Avental ou Jaleco
- 2. Máscara cirúrgica/ tecido/N95 ou similar
- 3. Óculos ou protetor facial
- 4. Luvas

APÓS A JORNADA DE TRABALHO, SIGA A SEQUÊNCIA CORRETA PARA RETIRADA DE EPIS

A indicação é que a utilização dos EPIs siga a seguinte ordem:

- 1. Avental ou Jaleco
- Máscara cirúrgica/ tecido/N95 ou similar
- 3. Óculos ou face shield
- 4. Luvas

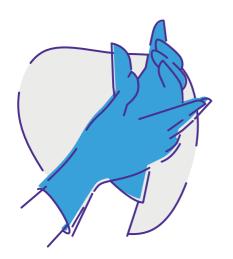
SOBRE A REUTILIZAÇÃO DA MÁSCARA N95 OU SIMILAR



No caso das/os profissionais que utilizam máscara N95 ou similar, essas/es também podem fazer a sua reutilização, conforme **Nota Técnica GVIMS/ GGTES/ANVISA N° 04/2020** (revisada). Para ser reutilizada é importante ter sempre o cuidado para que não toque com as mãos na parte interna da máscara, procure manuseá-la sempre pegando pelo elástico que a prende na cabeça/orelhas. Sempre higienize as mãos antes de colocar ou retirar a máscara. pois minimiza a possibilidade de contaminação. Não existe um tempo limite para reutilização dessas máscaras, porém quando sentir que ela está muito úmida ou com alguma sujidade está na hora de substituí-la.

As luvas são importantes para combater o vírus e outras possíveis impurezas que possam estar nas mãos de quem está executando a tarefa. Cabe observar que o uso de luvas não é comum por parte das/os psicólogas/os fora de ambiente hospitalar e. por este motivo. devem ser manuseadas com muita. atenção. A colocação das luvas deve ser precedida pela correta higienização das mãos e seguir a ordem de colocação e retirada dos EPIs, conforme já descrito anteriormente. Cabe observar também que mesmo ao usar os EPIs mais importante ainda é preparar o ambiente no qual a tarefa será realizada, limpando de forma correta (álcool líquido 70% e/ou água sanitária) e permitindo que todo e qualquer local com o qual possa haver contato esteja devidamente higienizado.

SOBRE O USO DE LUVAS DESCARTÁVEIS



As luvas devem ser utilizadas caso a/o profissional tenha o risco de contato com a/o paciente. Caso não haja esse risco, a higienização das mãos com água e sabão e/ou álcool em gel 70% é o necessário.

O manejo inadequado das luvas, por quem não está habituado a utilizálas, pode transformar-se em risco de contágio da Covid-19. É importante estar ciente das regras para utilização dessas, porém, como já citado, isso não elimina a necessidade de seguir o protocolo de biossegurança, atendendo à higienização frequente das mãos e do ambiente, conforme recomendado.



- 1. Calce as luvas e estenda-as até cobrir o punho;
- Troque as luvas sempre que for necessário ou quando for entrar em contato com outra/o paciente ou material manipulado por ela/ele;
- Troque as luvas após o contato com a/o paciente ou quando ela estiver danificada;
- 4. Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas:
- **5.** Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas;
- 6. As luvas não devem ser reutilizadas:
- 7. O uso de luvas não substitui a higiene das mãos;
- 8. Proceder à higiene sempre, antes de colocar as luvas e após retirá-las.

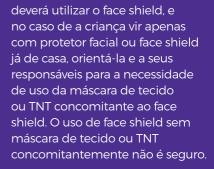


PROCEDIMENTOS
RELATIVOS AOS
PROCESSOS DA
AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA
(INDIVIDUAL E/OU
COLETIVA)



- Orientar sempre antes a/o paciente e acompanhante que, para acessar a sala, deverá ser feita a utilização do álcool em gel 70% e limpeza através de propés na entrada da sala de atendimento.
- Manter o distanciamento de 2 metros entre a/o avaliadora/or e a pessoa em avaliação, conforme orientação estadual do Rio Grande do Sul. No caso de aplicação coletiva, observar a capacidade da sala, levando em consideração a orientação de manter o distanciamento de 2 metros entre cada pessoa na sala. Será preciso reduzir o número de pessoas no ambiente, respeitando o cuidado de não haver aglomerações em ambientes comuns.

- Instituir uma sistemática de higienização antes e após cada atendimento nas superfícies com as quais a pessoa em avaliação tenha contato, como cadeira, mesa, maçanetas, portões etc., com álcool líquido 70%.
- O vírus é inativado pelo álcool a 70% e pela água sanitária, portanto, limpar também as superfícies (brinquedos, tablets, computadores, piso etc.) para desinfecção com uma destas soluções desinfetantes. O uso de tapetes ou tatames deve ser evitado, porém caso seja necessário deve ser de material de fácil higienização, e realizar o mesmo procedimento de higienização a cada atendimento.
- Tratando-se do atendimento de uma criança, orientá-la a utilizar a máscara de proteção da mesma forma, pois é o que irá protegê-la e a/o profissional que lhe atenderá. Isso vale para os pais ou acompanhantes. Nesse atendimento a/o profissional



- Utilizar capacho sanitizante ou propés, que auxilia a evitar a disseminação do vírus nos ambientes, quando do acesso das pessoas ao ambiente de atendimento.
- Oferecer à pessoa em avaliação, sempre antes de que ela acesse a sala e ao sair também, a utilização do álcool em gel 70%.
- Caso a/o profissional precise utilizar algum instrumento, como caneta, papel, formulários e demais materiais que tenha que manipular, ter sempre o cuidado na higienização dos materiais e das mãos da/o profissional, antes e depois de cada manuseio, assim como das mãos da pessoa atendida.





ORIENTAÇÃO SOBRE O USO DE MÁSCARAS DE TECIDO (REUTILIZÁVEIS) OU TNT (DESCARTÁVEIS)

Há algum tempo já se recomendava o uso de máscaras por pessoas com gripe para limitar o alcance das gotículas. Considerando o número crescente de casos de Covid-19 e a dificuldade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, o Ministério da Saúde divulgou que o uso de máscaras de tecido pela população é um método de barreira importante quando combinado aos demais cuidados de higiene já preconizados.

Além disso, a transmissão de SARS-CoV-2 por indivíduos infectados assintomáticos já foi evidenciada e, à luz dessa nova evidência, as agências governamentais recomendam o uso de máscara de tecidos em locais públicos, onde outras medidas de distanciamento social são difíceis de manter (por exemplo, supermercados e farmácias), especialmente em área de significativa transmissão comunitária.

Contudo, é essencial enfatizar que, além da utilização da máscara, a manutenção do distanciamento social acima de 2 metros continua sendo uma medida importante para retardar a propagação do vírus.

Ao usarem as máscaras, as pessoas devem seguir

as boas práticas de uso, remoção e descarte, assim como higienizar adequadamente as mãos antes e após a remoção. Ao retirar a máscara, esteja certo de que está fazendo adequadamente. Deve-se evitar tocar os olhos, o nariz ou a boca ao retirá-la e lavar as mãos imediatamente.



ALGUMAS RECOMENDAÇÕES RELACIONADAS AO USO DAS MÁSCARAS DE TECIDO PRECISAM SER OBSERVADAS. POIS DEVEM:

- Ajustar bem ao rosto, porém de maneira cômoda;
- Ter elásticos ou cordas que se acoplem às orelhas;
- Possuir mais de uma camada de tecido;
- Permitir respirar sem restrições;
- Permitir a higienização e lavagem em secadora sem que seja danificado ou deformada:
- Utilizar tecidos com maior espessura, com dupla camada.



RECOMENDAÇÕES QUANTO À CONFECÇÃO E AO USO DAS MÁSCARAS DE TECIDO

Ela é de uso individual. Não compartilhe com ninguém. Cada membro da família ou equipe de trabalho deve ter a sua.

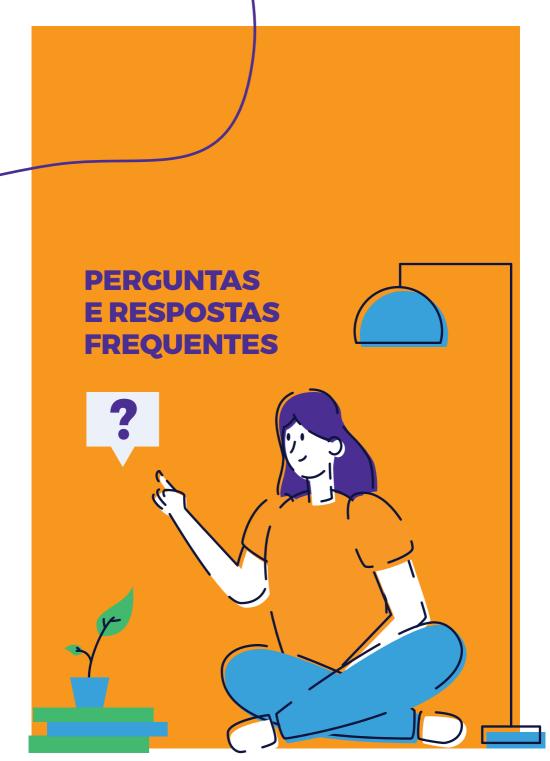
As máscaras caseiras podem ser feitas em tecido de algodão (camiseta velha, meias, calcinha, cueca, lenços), TNT ou outros tecidos grossos (cachecol). O importante é que seja feita nas medidas corretas, cobrindo totalmente a boca e o nariz, e que esteja bem ajustada ao rosto, sem deixar espaços nas laterais.

Também é importante prender elásticos ajustados às orelhas ou tiras para amarrar acima das orelhas e abaixo da nuca. Desta forma, o tecido estará sempre protegendo a boca e o nariz e não restarão espaços no rosto.

À medida que a máscara ficar úmida (em cerca de 2 horas). é necessário trocá-la por outra limpa e higienizá-la. Para higienizar a máscara de tecido. lave-a com água e sabão (se quiser, após a lavagem deixe a máscara em água guente para esterilizar), depois deixe secar naturalmente e. por último. passe em ferro quente. Caso não possa lavá-la logo após o uso. guarde-a em recipiente/saco separado específico para isso e higienize-a quando chegar em casa. É importante, portanto, ter máscaras suficientes para fazer as trocas necessárias durante a jornada. Lembre-se que você deve utilizá-las sempre que sair de casa, para ir ao mercado, farmácia e ao usar transporte coletivo. Dentro de casa, procure manter o distanciamento entre as pessoas.

Quando for retirar a máscara, não tocar nela, faça isso tocando apenas no elástico de fixação, assim você estaria evitando a contaminação da máscara. Caso a máscara seja descartável, coloque-a no recipiente para resíduos orgânicos.

Lembre-se de não colocar a mão no rosto enquanto estiver de máscara, evitando sua contaminação.



1. QUAIS CUIDADOS DEVO TER PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NO CONSULTÓRIO?

Para o atendimento de crianças, o cuidado com a higienização do ambiente como um todo é de extrema importância, pois a possibilidade de seu contato com alguma área contaminada é potencializada pela própria característica do atendimento.

Orientar sempre a/o paciente e/ ou a/o acompanhante/familiar sobre a utilização do álcool em gel 70%, antes e após acessar a sala de atendimento, e sobre o uso de propés na entrada da sala de atendimento

Instituir uma sistemática de higienização com álcool líquido 70%, antes e após cada atendimento, dos locais em que a/o paciente tenha tido contato, como cadeira, mesa, maçanetas, portões etc. Para fazer essa higienização a pessoa terá que utilizar máscara, luvas e óculos de proteção ou face shield, para evitar contaminação ou acidentes com o produto utilizado.

Todos os brinquedos, jogos, materiais lúdico-pedagógicos, tatame ou tapete de atividades, bem como demais materiais que possam ser manipulados pela criança durante o atendimento também deverão ser higienizados antes e após cada atendimento com álcool a 70% ou água sanitária.

Mesmo sendo uma criança, deve utilizar a máscara, para sua própria proteção e da/o profissional que lhe atenderá. Caso ela venha somente com o face shield, orientar sobre a necessidade de uso de máscara de tecido concomitantemente. Pais e/ ou acompanhantes também devem usar máscara. É importante explicar à criança o que está acontecendo e reforçar suas estratégias de cuidado durante a pandemia.

Orientamos a utilização de capacho sanitizante ou propés na entrada do consultório, pois auxilia a evitar a disseminação do vírus nos ambientes em que circulam pessoas.

Caso a/o profissional precise manipular ou usar algum instrumento (caneta, papel, formulários etc.) deve ter o cuidado para que, logo após o contato com esse material, manter a correta higienização das mãos, tanto suas quanto da pessoa que vai manipular o material

2. QUAIS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS DE HIGIENIZAÇÃO ENTRE OS ATENDIMENTOS?

Instituir a sistemática de higienização antes e após cada atendimento nos locais onde a/o paciente tenha tido contato (cadeira, mesa, maçanetas, portões, materiais manipulados durante a consulta etc.). A higienização deve ser feita com álcool líquido 70% ou áqua sanitária.

Sofás, divãs e cadeiras estofadas devem, idealmente, ser impermeabilizados, para facilitar sua higienização. Essa deve ser realizada após cada atendimento utilizando um pano úmido com detergente.

O vírus é inativado pelo álcool a 70% e pela água sanitária, portanto, preconiza-se a limpeza também das superfícies (tampos, balcões, pisos etc.) para sua desinfecção.

Recomenda-se também a utilização de capacho sanitizante ou propés, pois dessa forma auxilia a evitar a disseminação do vírus nos ambientes.

Orientar sempre a/o paciente e/ou a/o acompanhante/familiar sobre a utilização do álcool em gel 70%, antes e após acessar a sala de atendimento.



3. QUAL O TEMPO RECOMENDÁVEL DE ESPAÇO ENTRE UM ATENDIMENTO E OUTRO EM PSICOLOGIA/PSICOTERAPIA?

Quanto ao tempo, seria o necessário para que o ambiente possa ser totalmente higienizado entre um atendimento e outro, sempre lembrando que a/o profissional deverá fazer a sua higienização. Também é necessário que o local fique aberto para arejar por 30 minutos entre um atendimento e outro, durante a realização da sua higienização.

4. LENÇO DESCARTÁVEL UTILIZADO POR PACIENTE DURANTE ATENDIMENTO (PARA SECAR LÁGRIMAS/ CHORO), QUAIS CUIDADOS E COMO FAZER O DESCARTE?

Esses resíduos devem ser colocados em sacos resistentes e descartáveis devidamente fechados e identificados para descarte de material contaminado. Podem ser descartados no mesmo recipiente/saco dos EPIS. Quando for retirar e lacrar esse saco a pessoa deve estar utilizando máscara de proteção e deve higienizar as mãos imediatamente após manipular o material. Essas medidas controlam os fatores de risco para prevenir a disseminação da doença e a redução de risco de contaminação e contágio do SARS-CoV-2.

No caso de uso de luvas, após a retirada do lixo deve retirar as luvas por último, com o devido cuidado, sem tocar a parte externa dela e após, lavar bem as mãos com água e sabão ou sabonete. É fundamental a identificação no saco de lixo que contém máscaras e material de descarte de material contaminado, para correto manuseio e proteção do coletor do lixo.



5. QUAIS MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO DOS TOALETES NO CONSULTÓRIO PRIVADO E EM CLÍNICAS (SANITÁRIOS DE USO DAS/ OS PROFISSIONAIS E DAS/OS PACIENTES)?

A utilização deve ser evitada sempre que possível; porém, caso seja necessária sua utilização pela/o paciente, higienize o vaso sanitário, o botão de acionamento da descarga, a torneira e as maçanetas das portas utilizando álcool líquido 70% ou água sanitária, de forma sistemática após o uso. Colocar aviso bem visível para manter a tampa do vaso sanitário fechada durante o acionamento da descarga. Para a higienização do banheiro também poderá ser utilizada uma solução contendo água sanitária (50 ml de água sanitária, para um litro de água). É indicado instalar dispositivos de toalhas descartáveis e papel higiênico pré-cortado para evitar o contato direto com o material.

6. MUITAS CLÍNICAS POSSUEM RECEPÇÃO COM SECRETÁRIAS/OS E BALCÃO DE ATENDIMENTO. QUAIS CUIDADOS E PROCEDIMENTOS NESTE MOMENTO (MANUSEIAM DOCUMENTAÇÃO DAS/OS PACIENTES)?

Nesses casos o ideal seria a instalação de uma proteção de policarbonato no balcão ou mesa de atendimento da recepção/secretária/o. No caso de impossibilidade, a/o trabalhadora/or deverá fazer o uso de protetor facial tipo face shield concomitantemente com a máscara de tecido ou TNT com dupla face descartável e avaliado caso a caso, pois seu uso prolongado pode causar desconforto às/os trabalhadoras/es.

Quanto aos cuidados individuais devem seguir as orientações: utilizar a máscara de proteção e disponibilizar o álcool em gel 70% para uso frequente, principalmente antes e após manipular documentos ou demais materiais. Essa/e profissional poderá utilizar luvas, porém isso não elimina a necessidade da sua higienização a cada atendimento.

Oferecer sempre, antes da/o paciente acessar a sala, a utilização do álcool em gel 70%, com orientação de uso. Recomenda-se que sejam admitidos para entrar no local somente os/as pacientes que estiverem usando máscara. (ou se possível ter máscaras à disposição dos pacientes que chegarem sem elas para o atendimento).

7. SOBRE A **VENTILAÇÃO DA SALA COMO DEVE SER FEITO ISSO?** A CIRCULAÇÃO **DE AR DEVE SER** RESPEITADA. **MAS COMO FICA O** CUIDADO COM A **CONFIDENCIALIDADE?** O USO DE **CONDICIONADOR DE AR ESTÁ INDICADO OU É MELHOR VENTILADOR DE** TETO?

Sempre optar por atender em ambiente com ventilação natural (janelas e portas abertas) e/ou exaustores, evitando uso de ar condicionado

Caso seja inevitável o uso em ambiente fechado que contenha ventilação apenas por ar condicionado, realizar a sua manutenção periódica e manter a higienização diária dos seus filtros, utilizando o álcool 70% ou água sanitária para limpeza destes.

Quanto à utilização de ventiladores de teto, deve ser realizada a higienização das suas pás com álcool 70% ou água sanitária, de forma diária.



Quando for inevitável o atendimento onde não existe a possibilidade de utilização de ventilação, esse local deverá passar por uma higienização criteriosa de pisos, cadeiras, mesas, superfícies etc., antes e após cada atendimento, o que deverá ser feito com a utilização de álcool líquido 70% ou água sanitária. Importante salientar que o local fique aberto para arejar por 30 minutos entre um atendimento e outro, e durante a realização da sua higienização.

8. NO CASO DE
SALAS SEM
VENTILAÇÃO
NATURAL, COMO
PROCEDER
QUANDO É NA
INSTITUIÇÃO E A/O
PROFISSIONAL
NÃO PODE
ESCOLHER OUTRO
LOCAL PARA O
ATENDIMENTO?

Sempre optar por atender em ambiente com ventilação natural (janelas e portas abertas) e/ou exaustores, evitando uso de ar condicionado. Caso seja inevitável o uso em ambiente fechado que contenha ventilação apenas por ar condicionado, realizar a sua manutenção periódica e manter a higienização diária dos seus filtros, utilizando o álcool 70% ou água sanitária para limpeza destes.

Quanto à utilização de ventiladores de teto, deve ser realizada a higienização das suas pás com álcool 70% ou água sanitária, de forma diária

Quando for inevitável o atendimento onde não existe a possibilidade de utilização de ventilação, esse local deverá passar por uma higienização criteriosa de pisos, cadeiras, mesas, superfícies etc., antes e após cada atendimento, o que deverá ser feito com a utilização de álcool líquido 70% ou água sanitária. Importante salientar que o local fique aberto para arejar por 30 minutos entre um atendimento e outro, e durante a realização da sua higienização.

Durante a pandemia, não é recomendada a utilização de salas que não possuem ventilação natural; porém, caso seja estritamente necessário, é recomendado deixar a porta aberta por pelo menos 30 minutos entre um atendimento e outro. Neste caso, o atendimento poderá ser feito de porta fechada, mas com todas as orientações de higienização, distanciamento e utilização de EPI respeitada.

Tanto a/o profissional quanto a/o paciente deverá fazer o uso de máscara de proteção e manter o distanciamento de 2 metros entre si. Sobre a confidencialidade, em caso de haver sala de espera, projetar o próximo atendimento de forma com que não haja seu uso por outras/os pacientes entre um atendimento e outro, de forma a manter portas e janelas abertas, preservando o sigilo durante o atendimento

9. PODE USAR CONDICIONADOR DE AR NA SALA DE ESPERA?

Preferencialmente deve ser utilizada a ventilação natural sempre, caso isso não seja possível, pode ser utilizado o condicionador de ar, porém a manutenção periódica e higienização diária dos seus filtros com álcool líquido 70% ou água sanitária, pois esses equipamentos podem ser proliferadores do vírus.

10. QUAL O NÚMERO MÁXIMO DE PACIENTES/FAMILIARES (NO CASO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS) NA SALA DE ESPERA?

O uso da sala de espera durante a pandemia requer os mesmos cuidados iá assinalados para o atendimento. inclusive sobre o intervalo de, pelo menos. 30 minutos entre cada paciente. O distanciamento entre as cadeiras deve ser de 2 metros e a aglomeração de pessoas é vedada no estado do Rio Grande do Sul durante a pandemia. No caso de acompanhantes serem obrigatórios (crianças ou pessoas com esta necessidade), solicitar a observação de uma pessoa por paciente, sendo respeitado o distanciamento mínimo de 2 metros para o cálculo de capacidade de pessoas em cada sala de espera. Não manter objetos que possam ser compartilhados entre pessoas em espera, como livros e revistas, ou afins.

Assim como nas outras áreas é necessária a disponibilização de recipiente com álcool em gel 70% para que a/o paciente possa realizar a sua higienização.



11. É POSSÍVEL ATENDIMENTO DE CASAL E FAMÍLIA? CASO POSITIVO, QUAIS CUIDADOS?

É possível sim, desde que o local comporte que todos respeitem o distanciamento de 2 metros entre cada pessoa, ou no caso de famílias. entre o grupo familiar e a/o psicóloga/o, conforme definido pelas normas em saúde. Orientar sempre antes da/o paciente acessar a sala a utilização do álcool em gel 70% e propés na entrada da sala de atendimento. Respeitar o intervalo de ventilação de 30 minutos entre um atendimento e outro. Tanto a/o profissional quanto a(s)/o(s) paciente(s) deverão fazer o uso de máscara de proteção e manter o distanciamento de 2 metros durante todo o atendimento.

12. COMO FICAM OS ATENDIMENTOS OU A REALIZAÇÃO DE TERAPIAS DE GRUPO (GRUPO TERAPÊUTICO OU DE APOIO)?

Atendimento em grupos, bem como reuniões presenciais não são recomendados neste momento. dê preferência ao atendimento remoto. Em caso de extrema necessidade, podem ser realizados caso exista a possibilidade do distanciamento mínimo de 2 metros para no máximo. 10 pessoas por grupo, respeitando a capacidade do ambiente/ sala e as recomendações das autoridades sanitárias. Para este tipo de atendimento a questão da higiene e limpeza do ambiente deve ser mais rígida ainda, por se tratar de pessoas que vem de grupos de convivência distintos. O intervalo e a ventilação na sala, antes e após o uso, devem ser respeitados, assim como sua higienização, antes e depois do atendimento, que deve ser rigorosa. Durante o atendimento todos os participantes deverão. obrigatoriamente, usar máscaras de proteção e seguir as outras recomendações como higienização do local com álcool líquido 70% ou água sanitária, uso de propés e limpeza das mãos antes e depois do atendimento.

13. PACIENTE EM IDADE DE RISCO PARA COVID-19 OU COM DOENÇA DE RISCO DEVE SER ATENDIDA/O EM HORÁRIOS DIFERENCIADOS?

Sim é altamente recomendável o remaneio de consultas, evitando que essa/e paciente fique em salas de espera junto às/aos outras/os pacientes, desnecessariamente. A realocação de agenda deve observar essas questões. para a preservação da segurança das/ os pacientes considerados como grupo de risco. Em casos possíveis. opte pelo atendimento online durante a pandemia. Os atendimentos devem restringir sempre que possível os acompanhantes durante o atendimento. Se a condição da pessoa atendida o exigir, o acompanhante também deverá fazer o uso de máscara durante o atendimento. Orientar as pessoas atendidas e seus/ suas acompanhantes a informar à/ao profissional ou estabelecimento que o atendeu caso venham a ter sintomas e/ ou resultados positivos para a Covid-19.

14. QUAL A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE AS POLTRONAS PARA UM ATENDIMENTO CLÍNICO?

Conforme Portaria da Secretaria da Saúde SES nº 274 de 23/04/2020 que está em vigor, assegurar distância mínima de 2 metros entre as pessoas, com a capacidade definida pelo tamanho do ambiente, que deve suportar esta metragem do distanciamento seguro. Lembrando que a distância entre as poltronas deve estar associada às demais recomendações de biossegurança: uso de máscaras, higienização das mãos, ambientes ventilados, entre outras já citadas neste protocolo.

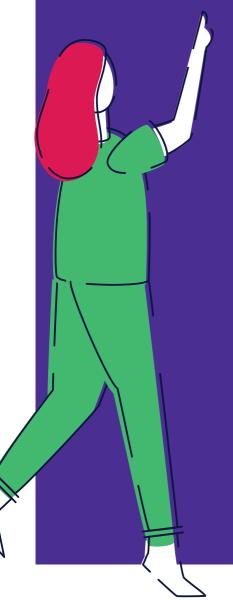
15. USO DE JALECO É RECOMENDÁVEL? SE SIM, DEVE SER TROCADO DURANTE O TURNO?

Quanto ao uso do jaleco, ele é recomendado para utilização em ambientes mais suscetíveis à contaminação pelo vírus, como clínicas de grande fluxo de pessoas, hospitais, unidades de pronto atendimento, etc.

Para atendimento nos consultórios particulares não é necessária a sua utilização. Pode ser utilizado caso a/o profissional entenda que, em algum atendimento, possa ocorrer o contato físico com a/o paciente. Outra opção é fazer a substituição da roupa, caso tenha tido algum contato físico com a/o paciente.

O uso do jaleco pode ser viabilizado, se a/o profissional se sentir segura/o quanto ao seu manuseio, conforme já explicitado anteriormente. É recomendável que seja trocado (higienizado) diariamente, ou durante/após o atendimento, para os casos em que possa ter sido tocado pela/o paciente. A higienização deve seguir as mesmas orientações da lavagem da máscara de tecido, sendo sua higienização diária.

16. USO DE LUVAS PARA APLICAÇÃO DE TESTES É RECOMENDADO? ALGUNS COLEGAS TÊM USADO E AS/OS PACIENTES TAMBÉM, É ADEQUADO?



Neste documento já foi abordado a questão do uso das luvas. É importante que a/o profissional se sinta segura para utilizá-las adequadamente, pois seu uso incorreto pode aumentar a contaminação. O protocolo de uso das luvas descartáveis proposto nesse protocolo deve ser seguido durante toda a pandemia. As luvas podem ser utilizadas com o devido cuidado de não levar a mão ao rosto em hipótese alguma, enquanto estamos utilizandoas. A utilização de luvas não elimina o cuidado com a higiene, portanto deve sempre ser observada a necessidade de higienização das mãos ao colocálas e retirá-las. Após o término dessa tarefa, a luva deve ser descartada. conforme já explicitado anteriormente. Pela sua especificidade e protocolo de manuseio, não recomendamos o uso de luvas por parte da/o paciente durante o atendimento.

17. NO CASO DE PACIENTES QUE NECESSITAM VISITA DOMICILIAR, QUAIS CUIDADOS NECESSÁRIOS?

Lembrando que a visita domiciliar é uma técnica a ser utilizada pela/o profissional quando e se ele assim julgar pertinente e necessária. Ao realizar os atendimentos, mesmo que individuais, em áreas ventiladas ou abertas, com uma distância mínima segura. Nesse caso, recomendamos a manutenção do distanciamento mínimo definido pelos órgãos de saúde de, pelo menos. 2 metros de afastamento.

Recomenda-se também a utilização de propés ou a substituição do calçado por outro que esteja higienizado antes de entrar na residência, pois dessa forma auxilia a evitar a disseminação do vírus. Ao sair da residência, retirar o propés e colocar em um saco de resíduo orgânico. Caso tenha utilizado outro calçado faça a substituição.

Quanto aos equipamentos de proteção, nessa situação também é obrigatório a utilização da

máscara tanto pela/o psicóloga/o. quanto pelos/as moradores/as da residência visitada, evitando que as gotículas de saliva sejam dispersadas, bem como o uso de luvas, pois não teremos a certeza de que o local esteja higienizado de forma adequada. Após o atendimento, tanto a/o profissional quanto a/o paciente deve fazer a devida higienização pessoal, utilizando álcool gel 70% e o cuidado ao retirar os EPI, conforme iá descrito anteriormente neste documento, especialmente no que diz respeito à ordem e descarte.

Caso a/o profissional precise utilizar algum instrumento (caneta, papel, formulários ou equipamento eletrônico de registro etc.) deve fazer a higienização imediata das mãos, antes e após o manuseio. Recomendamos não compartilhar estes instrumentos.

18. NO CASO DE IDOSOS, QUAIS CUIDADOS NECESSÁRIOS?

Os idosos, maiores de 60 anos, devem ficar em isolamento idealmente durante toda a epidemia, por apresentarem sistema imunológico diminuído, mais propenso a óbito no caso de contaminação e/ou internação hospitalar. Portanto, esses não devem ser atendidos em locais onde possam ter aglomeração de pessoas. Caso seja estritamente necessário, devem ser atendidos em horário diferenciado e não devem ficar em sala de espera com outras/os pacientes. No caso de visita domiciliar, devem ser obedecidas as recomendações anteriores.

19. PRECISEI ATENDER PRESENCIALMENTE E A PESSOA ATENDIDA ME RELATOU, DIAS DEPOIS, QUE TESTOU POSITIVO PARA COVID-19. QUAIS MEDIDAS DEVO TOMAR?

A/O profissional deve se dirigir a uma unidade de saúde pública e receber orientação sobre testagem e demais procedimentos necessários. Conforme protocolo estabelecido pelas autoridades sanitárias municipais. Recomendamos que as/os psicólogas/os tenham conhecimento prévio desse protocolo.

No caso de contato direto com pessoa que testou positivo (sintomática ou não), o mais indicado é a realização do exame para verificar se está com o vírus e se manter isolado por 14 dias ou até o resultado oficial do exame. No caso da/o profissional testar positivo, manter o isolamento pelos 14 dias, conforme orientação da OMS/MS e atenção ao desenvolvimento ou não de sintomas, buscando atendimento de saúde se necessário Devemos, sim, comunicar a todas/os (pacientes, usuárias/ os, familiares, amigas/os, entre outras/os) que tivemos contato, antes do exame ser positivado. sobre o resultado e também orientar para os procedimentos de busca por atendimento e realização do teste/exame para detectar a Covid-19.

REFERÊNCIAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO CONSULTADA

ABNT NBR 16401-3:2008 - Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários Parte 3: Oualidade do ar interior.

Lei nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018. Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.

Ministério da Saúde: protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) Na atenção primária à saúde. Disponível em 15.06.2020: https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf

Nota Técnica Gvims/Ggtes/Anvisa N° 04/2020 - Revisada Em 08/05/2020. Disponível em 15.06.2020:

http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28

Organização Mundial de Saúde. Folha informativa - COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). Disponível em 15.06.2020: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Plano de Contingência e Ação Estadual do Rio Grande do Sul para Infecção Humana COVID-19. Disponível em https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202006/25174120-plano-de-acao-corona-2020-rs-versao-12.pdf

Portaria nº 3.523/GM, de 28 de agosto de 1998 - Aprovar Regulamento Técnico para garantir a Qualidade do Ar de Interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

Resolução - RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003 - Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior em Ambientes Climatizados Artificialmente de Uso Público e Coletivo

Serviços de Assistência Social - Portaria SES nº 289 e nº 352. Disponível em https://saude.rs.gov.br/portarias-2020

Serviços de Saúde - Portaria SES n° 274, n° 284, n° 300 e n° 374. Disponível em https://saude.rs.gov.br/portarias-2020

CASO VOCÊ TENHA AINDA ALGUMA DÚVIDA, FALE CONOSCO ATRAVÉS DO E-MAIL GTBIOSSEGURANCA@CRPRS.ORG.BR

